



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2020/PMP
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020/PMP
ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 10h00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE, composta pelo Presidente da CPL o Sr. Clayton Américo Lira da Silva e sua Comissão, composta pelos Srs. Davy Cordeiro Chacon, Gilvan Galindo De Assis Filho e Francescco Marcellino Ferreira Xavier, nomeados pela Portaria nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, sob a égide da Lei Federal n.º 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 6.204/2007 e pela Lei nº 9.648/98, e demais disposições legais pertinentes em vigor, a fim de conduzirem os trabalhos alusivos a TOMADA DE PREÇO nº 004/2020/PMP, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS DE DIVERSAS VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA. (VIAS CONTEMPLADAS: RUA SÃO FRANCISCO TRECHO I, RUA SÃO FRANCISCO TRECHO II - DISTRITO DE MUTUCA; RUA OLÍMPIO ALVES MACIEL, RUA CAPITÃO FRANCISCO ALVES - JOSÉ ROCHA, RUA FREI VENTURA MERGULHÃO, RUA SÃO BENEDITO - PRADO; RUA EPIFÂNIO FERREIRA DA SILVA - CENTENÁRIO; RUA VIGÁRIO ESPINOSA - TRECHO I, RUA VIGÁRIO ESPINOSA - TRECHO II - SÃO SEBASTIÃO)**, obedecendo aos ditames da Lei nº 8.666/93, O Aviso de abertura dos envelopes das propostas de preços foi publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE. O Presidente abriu a sessão pública através da plataforma online ZOOM e saudou os participantes online.

Não houve interesse das empresas em participar da fase de abertura da proposta de preço.

O Presidente saudou os membros da comissão de licitação. Declarando aberta a reunião, que não registrou a presença de mais interessados. Os trabalhos foram iniciados quando o Presidente abriu os envelopes de **Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇO** pediu que os membros da comissão rubricassem os documentos de proposta de preços.

Após análise da proposta de preços pela comissão, verificou-se que os valores apresentados pelas licitantes habilitadas se enquadram no limite estimado no projeto básico:

1º CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP, CNPJ Nº 24.854.223/0001-84, apresentou em sua proposta o seguinte valor **R\$ 555.813,02 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e treze reais e dois centavos)**.

2º V L ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ: 32.710.880/0001-86, apresentou em sua proposta o seguinte valor **R\$ 563.664,16 (Quinhentos e sessenta e três mil seiscentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos)**.

3º C F CONSTRUTORA EIRELI - ME, CNPJ: 14.133.443/0001-65, apresentou em sua proposta o seguinte valor **R\$ 694.343,36 (Seiscentos e noventa e quatro mil trezentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos)**.

A Comissão Permanente de Licitação resolveu suspender a sessão e encaminhará as Planilhas de Preço, composições e demais anexos para Análise e Julgamento da Assessoria Técnica de Engenharia do Município para só então proclamar a vencedora. Assim, não havendo mais nada a ser tratado na reunião, encerrou os trabalhos, onde, em seguida assinaram todos da comissão e representante da empresa presente.

ASSINAM:



Clayton Américo Lira da Silva
Presidente

Davy Cordeiro Chacon
Secretário

Gilvan Galindo De Assis Filho
Membro

Francescco Marcellino F. Xavier
Membro